



## Índice

Comissão Permanente de Licitação (CPL) .....	2
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
Secretaria Municipal de Educação .....	2
Secretaria Municipal de Educação .....	2



## Comissão Permanente de Licitação (CPL)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.12.02/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA (LOTE 02). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/12/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 16/12/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.1-056 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais 4.4.90.51 - Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: bwyjh3j1xm320240410210412

#### Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.12.02/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA (LOTE 02). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO

OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 24,98% (vinte e quatro, vírgula novena e oito por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 16/12/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 135.706,24 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e seis reais, e vinte e quatro centavos), correspondentes ao acréscimo de 24,98% (vinte e quatro, vírgula novena e oito por cento), conforme planilha em anexo, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.1-056 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais 4.4.90.51 - Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 04 DE ABRIL DE 2024 - DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: xumy6d3qqd20240410210436





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de João Lisboa

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Administração e Modernização  
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA  
Cep: 65.922-000

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**  
Secretário de Administração e Modernização

**Informações: [faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br](mailto:faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br)**

